

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 13/07/2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 14:00 horas, por meio da plataforma *Teams*, reuniu-se virtualmente o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a presidência de sua Coordenadora *pro tempore*, Prof^a. Dr^a. Najara Barbosa da Rocha. Presentes à reunião os senhores membros Prof^a. Dr^a. Amália Moreno (Subcoordenadora *pro tempore*); Prof^a. Dr^a. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, titular (ODR); Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos, titular (OSP); Prof^a Dr^a Cristiane Meira Assunção, titular (SCA);; Regina Maria De Marco Turchetti Maia, titular (ICB); Carolina Bosso Andre, suplente (ODR); Fernando Pereira Junior representante pela secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram ausências: Prof.^a Dr.^a Fabiana Vargas Ferreira; Prof. Dr. Glauber Ferreira Santos da Silva, titular (ICB), Prof^a. Dr^a. Silvia Ferreira de Sousa, titular (CPC); Rafael Paschoal Esteves Lima, suplente (CPC). Nathalia Oliveira representante discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sra. Presidente abriu a sessão. **Informes:** A coordenadora iniciou a reunião informando sobre alunos de revalidação de diploma. A decisão foi enviada ao departamento. Assim, aqueles alunos de estágio em saúde coletiva, que não tinha seguro obrigatório pela UFMG, por ser matrícula isolada e não tinha carteirinha provisória do conselho, porque o conselho negou por não serem considerados alunos, estavam irregulares. O colegiado decidiu não acatar a matrícula, solicitando a regularização dos alunos. Desta forma o departamento e a coordenação do internato, resolveram a situação da aluna matriculada atualmente para que a aluna não tenha que encerrar a disciplina e voltar para casa. Foi realizado o pagamento do seguro obrigatório da mesma, via recurso do internato de forma excepcional, retirando essa estudante das atividades clínicas, não necessitando da carteira do CRO. Para outros alunos foi definido em reunião com coordenadora do colegiado, coordenadora da disciplina, chefe de departamento e diretoria da faculdade, que decidiram enviar um e-mail para Prograd relatando a situação e que não iria aceitar as matrículas de alunos de revalidação enquanto todos os mesmos não fossem regularizados, sendo que a UFMG responsável pelo pagamento do seguro obrigatório e o CRO emitiria a carteira provisória. Mandaram este ofício via SEI no dia 01/07/2022, tendo a resposta pela Sra. Ilma. no dia 11/07/2022, que seria enviado para o setor de revalidação de diploma a decisão do colegiado. O Prof. Bruno Pró-reitor da Prograd enviou por e-mail, com cópia para a diretoria e Profa. Andrea, cobrando a comissão de revalidação da Odonto, sobre uma forma desse aluno conseguir fazer uma prova ou adquirir os conhecimentos que eles precisam, por motivo de ser obrigatório na revalidação do diploma. O segundo informe foi relatando a Reunião na Prograd com os coordenadores sobre as reformas curriculares do atendimento das novas diretrizes curriculares de referência com a participação de coordenadores e NDE. O terceiro informe foi informando a reunião com PRAE sobre cursos com materiais de alto custo, levando uma proposta de adquirir os materiais pela UFMG e os alunos que precisam do auxílio material, estão desenvolvendo uma planilha para rever os gastos com os instrumentais ao longo do curso. O último informe foi em relação a adequação curricular Abeno e que o prof. Flávio relatou que é obrigatório a aprovação pelo colegiado, mas não é momento de aprovar trechos e sim um conjunto, recente para realizar uma aprovação formal de proposta de mudança dentro desse ajuste curricular, assim esperar a conclusão do trabalho nos módulos, passando pela comissão e entregando no colegiado. **1. Documento Ligas** – A Profa. Denise V Travassos, veio representando a comissão da resolução da liga, iniciou a reunião com a profa. Najara, relatando o art.25º e art.33º. Na resolução do CENEX, cita somente a origem do recurso para o próprio curso e a outra fonte de recurso é a (resolução 10/95) fundamento para se colocar o percentual do colegiado de graduação. A profa Najara relatou que entrou em contato com a Profa. Maria Inês, perguntando se seria possível arrecadar por meio das ligas via CENEX, um percentual de 2%, dessa forma seria necessário inserir no regulamento o repasse. Prof. Flávio relatou que, a comissão não pode realizar alterações apenas na congregação, assim a demanda da comissão teria que solicitar alterações na resolução de 01e 02/ 2016 e incluir o colegiado na resolução. Foi definido na comissão a retirado do art.33º e ficou apenas o art.25º, os valores arrecadados nas ações de extensão somente poderão ser aplicados em atividades relacionadas à liga, cuja decisão do empenho deverá ser tomada pela diretoria, sob a interveniência de uma fundação de apoio ligada à UFMG via CENEX e ação registrada no SIEX, seguindo as normas da UFMG, de acordo com as resoluções vigentes da Faculdade Odontologia da UFMG. **2. Aprovação Ata Reunião Ordinária 15/06.** Profa. Regina e Profa. Rogéli indicou correções e as Atas foram aprovadas por todos. **3. Aprovações ad referendum e Trancamento.** Profa. Najara propôs levar na reunião da PRAE o assunto do trancamento

60 total dos alunos, por motivo financeiro e relatou que teve trancamentos parciais e totais
61 realizadas pelo colegiado. **4. Oferta de disciplinas.** Profa Najara expôs a oferta de disciplinas
62 para todos os períodos, tendo turmas represadas e seria importante a pensar em estratégias
63 para juntar alguns períodos em uma turma. Na oferta passada, teve bastante solicitação da
64 quebra pré-requisito de aluno, mas não foi possível, sendo necessário nega-los. Foi pensado
65 em trazer o prof Leandro para a próxima reunião, para pensar nas disciplinas práticas e realizar
66 o planejamento das disciplinas clínicas represadas. Todos aprovaram. **5. Disciplina de TCC III.**
67 É uma disciplina em que os alunos fazem a exposição do TCC (trabalho de conclusão do
68 curso) que após a pandemia da covid foi ofertada no ensino remoto e melhorou muito as
69 oportunidades de participação na conclusão do TCC e na questão pedagógica. Em uma
70 ligação, foi realizada uma consulta na Prograd onde relata a realização do processo em vários
71 cursos dentro da faculdade. Nisso seria necessário inserir na reforma curricular, onde a
72 disciplina ofertada com todas as atividades presenciais e somente apresentação do curso TCC
73 de forma online. O Prof. Flávio, relatou que a própria pós-graduação já incorporou essas
74 sessões de defesa , em transmissão remota, com a facilitação de acesso a outros avaliadores
75 em diferentes partes do Brasil. Todos aprovaram a solicitação. **6. Quebra de pré-requisito**
76 **OSP027-** Item foi retirado de pauta, pois a estudante não fez a solicitação. **7. Adequação**
77 **curricular – ABENO.** Item retirado da pauta e incluído nos informes. **8. Lista de instrumentais**
78 **– assunto inserido a pedido do DAMP.** Foi retirado de pauta e incluído nos informes. **9.**
79 **Outros assuntos.** Não tiveram outros assuntos. Finalizados todos os assuntos da pauta, a
80 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a
81 presente ata. Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

82

83

84

85

Prof^a. Dra. Najara Barbosa da Rocha

Coordenadora Geral *pro tempore* do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG